EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 008/2010

PROCESSO DE SELEÇÃO N.º: 008/2010.

PREÂMBULO

A **Confederação Nacional de Municípios** faz saber, por ordem de seu Presidente, a quem interessar possa, que realizará seleção de pessoal destinada à contratação de programador para o Departamento Estudos Técnicos, Brasília/DF, de acordo com as seguintes especificações:

1. DO OBJETO E DAS VAGAS

1.1. Este edital objetiva a contratação de Programador, através de vínculo celetista, com disponibilidade para cumprimento de atividades no horário das 8h às 12h e das 13h15min às 18h, em Brasília, DF.

1.2. Número de vagas: 01

2. DA SELEÇÃO

2.1. Para inscrição no processo de seleção, os interessados deverão encaminhar currículo para o e-mail selecao082010@gmail.com.

2.2. A seleção será efetuada com a triagem e avaliação de currículos, entrevistas e se necessário, aplicação de testes orais ou escritos, realizada através de comissão a ser designada pelo Departamento de Recursos Humanos da CNM.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Desejável conhecimentos em word (uso de tabelas e elaboração de mala direta e confecção de etiquetas); excel (domínio de fórmula e funções, importação e exportação de dados, elaboração de gráficos e automação de tarefas com VBA); power point (elaboração e formatação de apresentações. Inserção de imagens e tabelas, inclusive com vínculo entre aplicativos); access (estruturação de banco de dados, criação de relatórios, consultas e formulários); em ferramentas de Mineração de Dados.

3.2. Desejável experiência em conversão de arquivos PDF para word/excel.

3.3. Dominar conceitos relacionados à criação de modelos de dados (incluindo técnicas de modelagem e normalização de dados); conhecimento em programar e gerenciar banco de dados, bem como criar formulários e rotinas para consulta, inclusão, exclusão e alteração de dados.

3.4. Características pessoais: saber trabalhar em equipe; possuir responsabilidade e comprometimento; gostar de desafios; ser dinâmico e ágil nas atribuições; ter iniciativa, criatividade e bom senso.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

4.1. Incumbe, dentre outras funções:

4.1.1. Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas.
4.1.2. Projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações.
4.1.3. Armazenar, manipular e estruturar dados.
4.1.4. Consolidar dados obtidos por fontes internas e externas.
4.1.5. Gerar relatórios diversos.

5. DO SALÁRIO E DOS BENEFÍCIOS

5.1. Salário: a combinar.

5.2. Benefícios:

a) Vale refeição: de R$ 9,00 (nove reais) por dia útil, reajustado conforme convenção coletiva.

b) Vale transporte: conforme a necessidade e com desconto de 3% sobre o salário base do colaborador, de acordo com legislação vigente.

c) Plano de saúde e odontológico, conforme as normas de co-participação informadas pela CNM no momento da contratação.

6. DO RESULTADO

6.1. O interessado a ser contratado será informado da contratação via telefone e/ou e-mail, o qual receberá todas as instruções, tais como documentação necessária para admissão, data de início, etc.

6.2. A finalização do processo seletivo será efetuada através da divulgação dos nomes dos contratados no site www.cnm.org.br, no link: http://www.cnm.org.br/institucional/transparencia.asp.

Brasília/DF, 06 de julho de 2010.

PAULO ZIULKOSKI
Presidente - CNM